



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Federação do Comércio, SESC e SENAC de São Paulo Certificado de Autorização do Banco Central do Brasil nº 380 - CNPJ 62.928.320/0001-63

COMUNICADO 17/01/2019

Assunto: COOPERADOS DESLIGADOS COM SALDO DEVEDOR DE EMPRÉSTIMO

Prezados(as) REPRESENTANTES,

Solicitamos divulgar a todos associados que no caso de desligamento das Entidades e, consequente desligamento da Cooperativa, se restar saldo devedor de empréstimos, o associado, após ser informado através do "Aviso de Desligamento", deverá contatar a Cooperativa para liquidar o débito ou propor um acordo para essa quitação.

Não havendo esse contato com a Cooperativa, o assunto será encaminhado para a empresa **COBRATEC-Cobranças Ltda-ME**, que tomará as providências administrativas e, se necessário judiciais para recebimento do valor devido.

Favor afixar nos quadros de avisos para conhecimento de todos associados.

**Atenciosamente** 

Manuel F.O. Gomes

Gerente